DECRETO N.º 092/2022, de 14 de DEZEMBRO de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.225/2021, de 22 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
Modalidade 319000.00.01.0002.0002 – Aplicações Diretas R$ 400.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 00.00.01.0002.0002 – Recursos de Impostos – 15% Saúde, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R$ 400.000,00

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
Modalidade 319000.00.01.0067.0096 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 00.00.01.0067.0096 – Transferências do SUS Estado – Atenção Primária, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 14 de dezembro de 2022

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 15/12/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças